

Id:167C260E93F9B8CC



DECRETO MUNICIPAL Nº 053 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece ponto facultativo nos dias 29 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Guadalupe (PI) e da outras providências.

A Prefeitura Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 133, Incisos VI e XIII e CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro corresponde ao dia do servidor público e que o dia 01 de novembro, antecede o feriado nacional de Finados

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Municipal de Guadalupe (PI), nos dias 29 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021 no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Guadalupe (PI).

Art. 2º Os efeitos do presente Decreto, não se aplicam aos serviços de emergência do setor público, como saúde, serviços de vigilância, limpeza pública bem como os setores de Licitação, Assessoria Jurídica, Recursos Humanos, Contabilidade e outros assim considerados que atendam em regime de plantão e aqueles considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guadalupe (PI) em quinze de outubro de dois mil e vinte e um.

Maria Jozeneide Fernandes Lima
 Prefeita Municipal

Id:0E28853C62BDB857

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE- PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 013.0005225/2021, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: nº 01/2021 OBJETO: A presente licitação tem como objeto o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes em dias úteis e não úteis, para atenderem as necessidades dos veículos utilizados pelas secretarias, fundos e órgãos do município de Guadalupe-PI. REGIME: Menor preço. ADJUDICAÇÃO: Por lote. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 1.921.305,00 (hum milhão e novecentos e vinte e um mil e trezentos e cinco reais). INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 18/10/2021 às 14:00 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); FIM DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/10/2021 às 08h:50 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA DE LANCES: À partir do dia 29/10/2021, às 09h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/> e portal da transparência: <http://guadalupe.pi.gov.br>. Maiores Informações: Sede da Prefeitura Municipal - Praça César Cals, 1300, Centro - ou email: prefeituraguadalupe@outlook.com.

Guadalupe - PI, 18 de outubro de 2021.

Enio Fernandes da Silva
 Pregoeiro PMG

Id:1518E096366FB90E


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 049, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO que no dia 19 de outubro é comemorado o Dia do Piauí;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 19.535, de 17 de março de 2021, antecipou o feriado do dia 19 de outubro, para o dia 18 de março de 2021, com o objetivo de contribuir para a contenção da Covid-19 no estado;

CONSIDERANDO que o município de Inhuma - PI, não aderiu esse decreto e consequentemente não antecipou esse feriado.

DECRETA:

Art. 1. Feriado no dia 19 de outubro de 2021, em alusão ao Dia do Piauí.

Art. 2. Excluem-se do feriado definido neste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, como é o caso dos órgãos da saúde e limpeza pública, que deverão funcionar normalmente.

Art. 3. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 15 de outubro de 2021.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Id:09FEB4D34A1FB520



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 028/2021 Processo Adm. nº 080/2021
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 028/2021

CONTRATO DISP. Nº 127/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços e peças para manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos, atendendo as necessidades do município de Inhuma, estado do Piauí.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: K J FERNANDES EPP (DENTALMED).

CNPJ: 18.018.256/0001-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21, (art. 75, II).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.786,00 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2021.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal